

Santo André, 31 de maio de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2470/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2023 que estabelece a isenção de taxa de concurso público para doadores de sangue ou medula óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pela Consultora Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

